



DECRETO Nº 6057, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

"NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOGESTÃO DO PLANO DE SAÚDE DO FUNSERVIR".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72, da Lei Nº **933** de 03.04.1990; Decreta:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Avaliação para Implantação do Sistema de Autogestão do Plano de Saúde do FUNSERVIR, conforme nominata abaixo indicada, para o devido acompanhamento e análise do sistema do proponente vencedor, pois os valores estabelecidos no cronograma de pagamento e de implantação do sistema serão pagos por etapa efetivamente executadas, a partir da anuência da citada Comissão de Avaliação do FUNSERVIR e encaminhamento de parecer para a Diretoria Executiva tomar as providências legais.

I - Presidente: Milton Rolim Carneiro Filho;

II - Secretário: Rosita de Matos;

III - Membros:

- a) Maria Eloir Dias Pereira;
- b) Valéria Ribeiro Candi do;
- c) Jiani Lanes Dario.

**Art. 2º** Fica desde já estabelecido que os servidores deverão acompanhar e examinar minuciosamente a implantação do sistema conforme cronograma de execução e pagamentos, podendo, enviaar todos os esforços no sentido de fiel cumprimento do mister a que lhes foi atribuído.

**Art. 3º** Os integrantes que compõem a Comissão acima mencionada serão gratificados, mensalmente, da seguinte forma:

I - Presidente..... 5,0 UFM;

II - Secretário..... 4,0 UFM;

III - Membros.....3,0 UFM.

**Art. 4º** O integrante que faltar 03 (três) reuniões consecutivas, sem a expressa justificativa, estará automaticamente destituído da Comissão.

**Art. 5º** A Comissão deverá remeter mensalmente relatórios das atividades desenvolvidas naquele período, ao Superintendente do Funservir.

Parágrafo Único - A observância do que determina este artigo, constitui-se em condição "sine qua non" para o recebimento dos valores expressos no art. 2º deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 01 de março de 2011.

EDSON RENATO DIAS  
Prefeito Municipal